



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 076/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar através dos setores competentes, a instalação de redutor de velocidade na Avenida Rio Branco, no trecho entre as ruas Nove de Julho e Hermenegildo Romanini.

Justificativa

As estatísticas apontam um alto índice de acidente de trânsito com vítima no referido cruzamento, além de que, naquela esquina há estabelecimento comercial que trabalha com assados, onde há tubulação e botijões com cerca de 300 kg de gás liquefeito de petróleo, e um veículo de grande porte desgovernado poderá causar um acidente sem precedentes.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de março de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental